

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT)

EMENTA: Autoriza a renovação da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertada na modalidade Presencial pelo Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT) cuja denominação foi alterada para Contemporânea Escola Técnica pelo Parecer nº 466/2022, Censo Escolar nº 23270179, com sede na Rua Professor Ricarte, nº 813, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

RELATOR: José Batista de Lima

PROCESSO Nº 01259610/2022

PARECER Nº 444/2023

APROVADO EM: 23/8/2023

I – DO PEDIDO

Rosa Maria Nogueira Mendes Lima, diretora pedagógica do Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT), cuja denominação foi alterada para Contemporânea Escola Técnica pelo Parecer nº 466/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante processo nº 01259610/2022, a autorização para a renovação do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente.

II – RELATÓRIO

O Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu, designado para Contemporânea Escola Técnica pelo Parecer nº 466/2022, é uma Instituição de direito privado, com sede na rua Professor Ricarte, 813, Centro, CEP: 62930-000, no município de Limoeiro do Norte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.292.357/0001-96, com Censo Escolar nº 23270179, credenciada pelo Parecer nº 1410/2017, com validade até 31/12/2020. A Instituição foi recredenciada pelo Parecer nº 466/2022 com validade até 31/12/2024. A autorização para oferta da Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho foi deferida pelo Parecer nº 0116/2019, com validade até 31.12.2021.

A Instituição apresentou a este Conselho a documentação necessária à elaboração deste Parecer.

Maria de Fátima Bento Chaves, bacharel em Administração, com especialização em Gestão Educacional: Direção, Coordenação e Supervisão, é a responsável, pela Direção Pedagógica.

FOR: SF
REV:

Milena Kelma Malagueta Pitombeira, graduada em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho, assume a Coordenação do Curso e do Estágio.

Responde pela Secretaria Escolar, Maria Celcimar de Arruda Sousa, Registro nº 3573.

O Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (Contemporânea Escola Técnica), tem como compromisso promover o acesso do educando às informações, às transformações da sociedade e do setor produtivo, às mudanças estruturais na área da saúde e no campo da enfermagem, assim como contribuir para os avanços científicos e tecnológicos da sociedade moderna.

O curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho surge com o intuito de promover formação profissional voltada para o fortalecimento da cidadania, tendo por base os princípios norteadores da saúde, voltados para a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde dos trabalhadores em geral, as condições necessárias ao bem comum e à qualidade de vida.

Desta forma, espera-se que as competências profissionais desenvolvidas no curso elaborem com os alunos visão da saúde com o intuito de contemplar as dimensões biológicas, psicológicas e sociais das doenças relacionadas ao trabalho, levando-os a aprender a pensar, a articular conhecimentos e habilidades crescentes nas ações e prestação de serviços de qualidade, na área da saúde.

O Curso tem por objetivo capacitar profissionais da enfermagem, possibilitando o desenvolvimento das competências pessoais e ocupacionais para que os alunos por ele formados venham a atuar em diferentes contextos e situações, com iniciativa e postura ética que contribuam socialmente para as mudanças advindas do desenvolvimento técnico-científico.

A matriz curricular foi organizada, trazendo teorias e conceitos ordenados e em sintonia com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta três módulos que fazem conexão entre os conteúdos abordados nas disciplinas, possibilitando o aprofundamento do conhecimento para o desenvolvimento das habilidades do Especialista Técnico de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

Módulo I (60h) está direcionado à Atenção à Saúde do Trabalhador;

Módulo II (145h), voltado para à Saúde e Segurança do Trabalhador; e

Módulo III (95h), contempla a Prevenção de Doenças e Acidentes do Trabalho.

FOR: SF
REV: BL

Está prevista a oferta de 03 (três) turmas semestrais com 25 alunos cada e o curso terá duração de 6 meses.

Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
I- ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR	Diretrizes Políticas e legislação do Trabalho;	20		20
	Ética Profissional no ambiente de trabalho;	20		20
	Psicologia Aplicada.	20		20
Carga Horária Total Módulo I		60	-	60
II-SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	Fundamentos das Práticas de Enfermagem do trabalho;	30	05	35
	Higiene do Trabalho;	30	10	40
	Programa de Saúde e Segurança no Trabalho.	30	05	35
	Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais	30	05	35
Carga Horária Total Módulo II		120	25	145
III- PREVENÇÃO DE DOENÇAS E ACIDENTES DO TRABALHO	O Ambiente, Doenças do Trabalho e Doenças Ocupacionais;	30	05	35
	Gerenciamento de Resíduos e Controle de Qualidade;	25	05	30
	Ergonomia do Trabalho.	25	05	30
Carga Horária Total Módulo III		80	15	95
Carga Horária - Teoria/Prática		260	40	300
Estágio supervisionado			75	
Carga horária total			375	

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada para atuar no curso proposto. São cinco bacharéis, dentre eles, dois são especialistas e um mestre.

O Estágio Supervisionado, com duração de 75 horas, integra a estrutura curricular deste curso e atende às disposições da Resolução 485/2020 e demais documentos legais que definem as normas para o desenvolvimento desta atividade.

A seguir, estão discriminadas as unidades de saúde que assinaram convênio com a Contemporânea Escola Técnica para realização de estágio curricular obrigatório:

- a) Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE;
- b) Agrícola Famosa LTDA;
- c) Carbomil Química S/A;
- d) Tropical Nordeste Fruit Agroindústria LTDA;
- e) Del Monte Fresh Produce Brasil LTDA;
- f) Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE;
- g) Topshoes Indústria de Calçados S/A;
- h) Coopershoes – Cooperativa de Trabalho e Indústria de Calçados Joanetenses LTDA;
- i) Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE.

Após a análise documental que consta da Folha de Informação Final nº 68/2023, datada de 31 de julho de 2023, realizada pela assessora Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup) deste Conselho, que traz os subsídios necessários para encaminhamento ao especialista da área para avaliação e verificação das condições para a Renovação da Autorização para oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

A Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 174/2022, designou como especialista a professora avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutora em Linguística Aplicada, que realizou visita à Instituição, no dia 09 de junho de 2023 e disponibilizou seu relatório no dia 10 de junho, cuja conclusão é favorável à solicitação da Instituição.

FOR: SF
REV: BL

A avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira considera que a Coordenadora do Curso tem currículo rico e demonstra experiência na área da Enfermagem. Na visita observou que a mesma se mostrou extremamente acessível e comprometida com o Curso, competência técnica e habilidades profissionais importantes para desenvolver um excelente trabalho.

O Plano do Curso atende as determinações e normas do Conselho Estadual de Educação, estando em consonância com os requisitos que se exige para um curso de formação continuada do Especialista em Enfermagem do Trabalho.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos: as salas de aula são climatizadas, têm boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet.

A biblioteca é pequena, porém é iluminada, climatizada, higienizada e com mobiliários adequados. Apresenta um bom acervo. Há ilhas com mesas e cadeiras para estudo e trabalho em grupo. Possui um notebook com internet para pesquisas.

Os laboratórios são bons. O de informática possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades que são indispensáveis para a formação do Especialista Técnico de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho. O laboratório de habilidades específicas, dispõe de materiais novos e essenciais para o aprendizado nas aulas práticas.

Quanto ao aspecto de inclusão, apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral. A Especialista Avaliadora atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Plano de curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo Docente	BOM
Estágio	BOM
Avaliação de aprendizagem	BOM
Coordenador do Curso	BOM
Orientação de estágio	BOM
Biblioteca	BOM

Laboratório de informática	BOM
Laboratório específico	BOM
Secretaria escolar	BOM
Condições gerais do prédio	BOM

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e nas Resoluções CEE nº 466/2018 e 485/2020, que regulamentam esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará. O exercício profissional do Técnico de Enfermagem é disciplinado pela Lei Federal nº 7.498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87.

O curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho compõe o itinerário formativo da Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, instituído pela Resolução CNE/CEB nº 03/2008, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Parecer CNE/CEB nº 11/2012 do Conselho Nacional de Educação.

IV – VOTO DO RELATOR

Com base na informação da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) e no relatório da Especialista Avaliadora, somos de parecer favorável à renovação da Autorização para oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, pelo Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu, cuja denominação foi alterada para Contemporânea Escola Técnica, pelo Parecer nº 466/2022, aprovado em 26.10.2022, Censo Escolar no 23270179, com localização à Rua Professor Ricarte, 813, Centro, Limoeiro do Norte, CEP: 62.930-000, para três turmas semestrais, com 25 alunos cada, até 31 de dezembro de 2024.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

FOR: SF
REV: BL



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 444/2023

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: BL

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314